

Unidades curriculares	Área científica (1)	Duração (2)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações (5)
			Total (3)	Contacto (4)		
Estágio I ..... Work Experience I .....	MED/ CE DTM/ SE	S	600	OT: 30	24	Obrigatória. Compulsory.

**Legenda**

Área científica: CE — Ciências da Educação; MED — Metodologias do Ensino de Dança.

Duração: S — Semestral.

Contacto: TP — Ensino Teórico-Prático; OT — Orientação Tutorial.

QUADRO N.º 4

**4.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica (1)	Duração (2)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações (5)
			Total (3)	Contacto (4)		
Estágio II ..... Work Experience II .....	MED/CE DTM/ SE	S	750	TC-OT: 30	30	Obrigatória. Compulsory.

**Legenda**

Área científica: CE — Ciências da Educação; MED — Metodologias do Ensino de Dança.

Tipo: S — Semestral.

Contacto: TC — Trabalho de Campo; OT — Orientação Tutorial.

**ANEXO II**

(tabela anexa à Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto)

Número máximo de inscrições	Cursos organizados por unidades de crédito ECTS — Créditos ECTS obtidos	Cursos organizados por unidades de crédito — Créditos obtidos (¹)	Cursos organizados por anos curriculares — Anos curriculares completos
3 .....	0 a 59	0 a $N-1$	0
4 .....	60 a 119	$N a 2 \times N-1$	1
5 .....	120 a 179	$2 \times N a 3 \times N-1$	2
6 .....	180 a 239	$3 \times N a 4 \times N-1$	3
8 .....	240 a 359	$4 \times N a 6 \times N-1$	4 e 5
9 .....	360	$6 \times N$	6

(¹) N = maior inteiro menor ou igual ao quociente entre o número de créditos totais do curso e o número de anos curriculares do curso.

**ANEXO III**

Instituto Politécnico de Lisboa  
Escola Superior de Dança

Título do Relatório

Nome do (a) Aluno (a)

Nome do(a) orientador (a)

Nome do(a) coorientador (a)

Relatório Final de Estágio apresentado à Escola Superior de Dança, com vista à obtenção do grau de Mestre em Ensino de Dança

Mês e Ano de conclusão

**ANEXO IV****Normas de encadernação do Relatório Final de Estágio**

Encadernação em cartolina branca;

Encadernação a cola com lombada plana;

A lombada deve conter os seguintes elementos:

a) Primeiro e último nome do estudante (no topo da lombada, escrito verticalmente);

b) Título do relatório (centrado na lombada, escrito verticalmente);

c) Curso e edição seguido de ESD e ano de conclusão (na base da lombada, escrito verticalmente);

Quando o relatório de estágio contiver um volume adicional de anexos deverá apresentar o mesmo tipo de encadernação, identificação e a menção Anexos;

O material digital que seja parte integrante do Relatório Final de Estágio deverá ser apresentado/integrado conjuntamente com o documento em suporte de papel;

A versão em suporte digital (formato PDF apresentado em CD ou DVD) deverão apresentar-se devidamente identificados, etiquetados e acondicionados em embalagem adequada para o efeito.

209123292

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE****Aviso n.º 14344/2015**

Devido à ausência de candidatos que reunissem as condições de admissão ao concurso para preenchimento de um lugar de Professor

Adjunto, para a área disciplinar de Ciências Dentárias, subárea de Higiene Oral, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 18 de setembro, Edital n.º 853/2015, o mesmo foi considerado deserto, conforme despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, datado de 05.11.2015.

17.11.2015. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

209143778

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

### Aviso (extrato) n.º 14345/2015

Para os efeitos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora Zilda Sá Costa dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viseu, cessa funções, por motivo de aposentação, com efeitos a 23 de novembro de 2015.

19 de novembro de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

209134884



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

#### Deliberação (extrato) n.º 2241/2015

Por deliberação do Conselho de Administração de 20/11/2015:

Francisco Joaquim Bernardo Costa Faro, Administrador Hospitalar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas no Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., autorizada a acumulação de funções públicas, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, no mês de novembro de 2015, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

23/11/2015. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

209142416

### CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

#### Aviso (extrato) n.º 14346/2015

1 — Nos termos do regulamento aprovado pela Portaria n.º 227/2007, de 5 de março, e do aviso do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 268, de 19 de novembro de 1992, que aprova o funcionamento do Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., alterado por despacho do Subdiretor Geral da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 18 de agosto de 1995, e por Deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 25 de julho de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 2 de novembro de 2015, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 19 de novembro de 2015, encontra-se aberto concurso para duas vagas do Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia, a funcionar no Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

2 — Duração do ciclo de estudos: 18 (dezoito) meses.

3 — Condições de admissão: Ter o grau de Especialista de Pediatria.

4 — Apresentação de candidatura: O prazo de apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

5 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sita na Avenida Prof. Egas Moniz, 1649-035 Lisboa no período compreendido entre as 08:00 horas e as 17:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada com aviso de receção.

6 — Requerimento: do requerimento devem constar os elementos seguintes:

*a*) Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, nacionalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

*b*) Habilitações Profissionais;

*c*) Identificação do concurso, mediante referência ao número da série, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o respetivo aviso;

*d*) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

7 — O requerimento deverá ser acompanhado dos documentos seguintes:

*a*) Documento comprovativo do grau de Assistente;

*b*) Três exemplares do curriculum profissional;

*c*) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer, serviço dependente do Ministério da Saúde no caso de existir.

8 — Método de seleção — a seleção dos candidatos é feita, mediante avaliação curricular e ainda a avaliação de projetos que eventualmente apresentem em relação à prática futura ou de investigação clínica.

9 — Júri:

Dr. Carlos Manuel Rodrigues Moniz

Dra. Maria Joana Ferreira de Almada e Quadros Saldanha;

Dra. Sandra Rute Romão Valente Pereira Grilo.

10 — Quaisquer faltas ou omissões neste Regulamento poderão ser resolvidas posteriormente, de acordo com o corpo docente do ciclo e o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

23 de novembro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

209142798

### CENTRO HOSPITALAR DO TÂMÉGA E SOUSA, E. P. E.

#### Aviso n.º 14347/2015

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista unitária de ordenação final devidamente homologada por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E., de 19 de novembro de 2015, do procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de urologia da carreira médica, aberto por aviso n.º 6149/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108 de 4 de junho de 2015:

Dr. Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo — 19,15 Valores.

Da presente lista, cabe recurso nos termos da legislação em vigor. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

24 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Alberto Vaz*.

209143478